



Número: 30/2024
Data: 15/02/2024

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº ____ / 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL, torna público que, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 15/1976 (4.9.47/1976), nos seguintes termos:-----

---Através do requerimento n.º 1526 de 25/02/2023 foi apresentado pedido de licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 15/76, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação acima referido.-----

---As alterações em causa incidem sobre o Lote n.º 44C e consistem no abaixo designado:-----

---Incluir o uso de comércio e serviços.-----

---Propõem um aumento de 25,30 m² à Superfície Total de Pavimentos (STP).-----

---Propor 3 lugares de estacionamento no interior do lote, um referente à habitação e dois referentes ao comércio e serviços.-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, bem como as obras de urbanização.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaços Urbanos em Áreas Consolidadas, de Edifícios Agrupados.-----

---Analisada a proposta em apreço, verifica-se que se mantém respeitados os



Número: 30/2024

Data: 15/02/2024

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

parâmetros urbanísticos previstos no PDM.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias**, para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na Freguesia de S. Sebastião.-----

---Setúbal, 08 de fevereiro de 2024.-----

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho)